ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine a PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DO IPTU E ISSQN, SEM MULTAS E JUROS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão da PANDEMIA DO COVID-19, onde esse desastre acabou pegando o mundo e consequentemente o município de Pedra Preta, trazendo situações calamitosas fazendo que os empresários e comerciantes se adequam às presas, a este modelo emergencial que é o isolamento social.

Sendo assim esses empreendedores de valor, suportando os prejuízos foram prontos em atender ao chamado do recolhimento social que por um lado, é benéfico contra a expansão do COVID-19, por outro, traz reflexos desastrosos a economia local, que se traduzem no atraso salarial, inadimplência com os fornecedores, falta de condições para pagar os impostos e encargos, provocando falências e desempregos nas empresas locais.

Antonio Ribeiro da Silva (Bamba Bill)
Vereador